

DECRETO N.º 164/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º É considerado **PONTO FACULTATIVO**, para todos os servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Peritiba/SC, no período vespertino do dia 19 de Dezembro de 2019 (Quinta-feira).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 16 de Dezembro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 16/Dezembro/2019.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação